



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
3ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45)
3026-1500

Autos nº. 0026592-24.2010.8.16.0030

Processo: 0026592-24.2010.8.16.0030

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Valor da Causa: R\$26.868,84

Exequente(s): • COMPASSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA (CPF/CNPJ:
84.991.538/0001-03)
Av. Pedro Basso, 49 - Polo Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - E-mail:
compasso@compassoimobiliaria.com.br - Telefone: 45 - 9975.8365 ou 3523.1376

Executado(s): • JAIR JOSÉ SERVO DOS SANTOS (RG: 1925087 SSP/PR e CPF/CNPJ:
336.361.689-91)
Rua Carijós, 91 - Jardim Guarapuava - FOZ DO IGUAÇU/PR

TERMO DE PENHORA

Aos 02 de Junho de 2014, nesta Cidade e Comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, onde presente a MM. Juíza de Direito, Dra. **MARCELA SIMONARD LOUREIRO CÉSAR**, comigo Auxiliar Juramentado(a), no final assinado, em cumprimento ao r. despacho proferido nestes autos, fica tido como penhorado o bem a seguir descrito "**Unidade nº 02, do Condomínio Residencial Santos, com os limites, divisas e confrontações constante da matrícula nº 31.010, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.**" Do que para constar lavrei o este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Ewerson de Almeida, AUXILIAR JURAMENTADO, o digitei e subscrevi.

Foz do Iguaçu, 2 de junho de 2014.

Marcela Simonard Loureiro Cesar
Juíza de Direito

